



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.007120/2014  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0398/2016  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0858  
DATA 28/09/2016  
RD Nº 0786/2016

### ASSUNTO

Alteração da Condicionante III da Resolução de Diretoria n.º 74/2015, referente à Interrupção da Produção da Plataforma P-12

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 398, de 20 de maio de 2016, resolve:

Aprovar a alteração da condicionante "III" da Resolução de Diretoria nº 74/2015, estabelecendo o prazo de 31/12/2017 para a apresentação dos Planos de Desenvolvimento dos Campos de Badejo, Linguado e Trilha, contendo estudos conclusivos em relação à implantação do Projeto de Revitalização do Polo Badejo, sob pena de devolução das áreas.

**EDUARDO MARCELO VIANNA DE MENEZES**  
**SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**